



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 145/2016

IBARETAMA/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **RS 29.000.000,00 (Vinte e Nove Milhões de Reais)**.

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **RS 29.000.000,00 (Vinte e Nove Milhões de Reais)**.

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

Art. 6º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA**

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.


**ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2017
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentária desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R\$)
2013	21.786.822,82
2014	22.998.972,50
2015	24.956.200,56

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

<i>Exercício</i>	Percentual de aumento
2013 para 2014	5,56%
2014 para 2015	8,51%

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	29.236.000,00	Legislativa	1.081.072,00
Receita Tributária	159.000,00	Administração	2.170.500,00
Receitas de Contribuições	10.000,00	Segurança Pública	20.000,00
Receita Patrimonial	326.000,00	Assistência Social	2.662.279,96
Receita de Serviços	1.000,00	Saúde	6.871.975,00
Transferências Correntes	27.279.725,00	Trabalho	8.200,00
Outras Receitas Correntes	1.460.275,00	Educação	10.815.750,00
Receitas de Capital	2.010.000,00	Cultura	306.500,00
Alienações de Bens	10.000,00	Urbanismo	1.976.273,04
Transferências de Capital	2.000.000,00	Habituação	13.200,00
Deduções da Receita	-2.246.000,00	Saneamento	366.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.246.000,00	Agricultura	1.039.750,00
		Comércio e Serviços	38.500,00
		Energia	110.000,00
		Transporte	537.000,00
		Desporto e Lazer	33.000,00
		Encargos Especiais	920.000,00
		Reserva de Contingência	30.000,00
TOTAL GERAL	29.000.000,00	TOTAL GERAL	29.000.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	29.236.000,00	Câmara Municipal de Ibaretama	1.081.072,00
Receita Tributária	159.000,00	Gabinete da Prefeita	554.000,00
Receitas de Contribuições	10.000,00	Secretaria de Administração	1.066.000,00
Receita Patrimonial	326.000,00	Secretaria de Finanças	1.470.500,00
Receita de Serviços	1.000,00	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	1.100.750,00
Transferências Correntes	27.279.725,00	Secretaria de Obras e Urbanismo	1.169.700,00
Outras Receitas Correntes	1.460.275,00	Secretaria de Serviços Públicos	1.541.573,04
Receitas de Capital	2.010.000,00	Secretaria de Transporte	237.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Secretaria de Desporto e Turismo	96.500,00
Transferências de Capital	2.000.000,00	Secretaria de Educação e Cultura	11.122.250,00
Deduções da Receita	-2.246.000,00	Secretaria de Saúde	6.871.975,00
Deduções - FUNDEB	-2.246.000,00	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	2.658.679,96
		Reserva de Contingência	30.000,00
TOTAL GERAL	29.000.000,00	TOTAL GERAL	29.000.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	159.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.448.800,00
Receitas de Contribuições	10.000,00	Outras Despesas Correntes	11.072.048,04
Receita Patrimonial	326.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.469.151,96
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	27.279.725,00	T O T A L	26.990.000,00
Outras Receitas Correntes	1.460.275,00		
Deduções da Receita		Despesas de Capital	
Deduções - FUNDEB	-2.246.000,00	Investimentos	4.327.151,96
T O T A L	26.990.000,00	Amortização da Dívida	122.000,00
		SUPERÁVIT	30.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.469.151,96	T O T A L	4.479.151,96
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	10.000,00		
Transferências de Capital	2.000.000,00		
T O T A L	4.479.151,96		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	26.990.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	24.520.848,04
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.010.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.449.151,96
TOTAL.....	29.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	30.000,00
		TOTAL.....	29.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				29.236.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			159.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		155.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		55.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	3.000,00		
		002	1.250,00		
		003	750,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		47.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do	001	21.000,00		
		002	8.750,00		
		003	5.250,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros	001	7.200,00		
		002	3.000,00		
		003	1.800,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	1.800,00		
		002	750,00		
		003	450,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		100.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		100.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	60.000,00		
		002	25.000,00		
		003	15.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		4.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		2.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	2.000,00		

- continua -

- cont inuação -

1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			10.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	012	10.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			326.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		126.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		126.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		126.000,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	030	1.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	6.000,00	
		014	4.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	5.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	5.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		100.000,00	
1325.01.99.99.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001	100.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	200.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			27.279.725,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		27.199.725,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		15.359.725,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		9.010.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	001	5.400.000,00	
		002	2.250.000,00	
		003	1.350.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	6.000,00	
		002	2.500,00	
		003	1.500,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de		74.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	030	4.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	70.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.892.500,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		2.100.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	1.000.000,00	

- cont inua -

- continuação -

1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	400.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	400.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	200.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	100.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		70.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	50.000,00
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	009	10.000,00
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	009	10.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		130.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	120.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	009	100.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	1.492.500,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do		647.800,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	024	100.000,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	024	20.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	527.800,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv.		1.254.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	500.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na	010	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional	010	200.000,00
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio	010	300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da	010	244.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº	001 002 003	6.000,00 2.500,00 1.500,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		471.425,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001 003	100.000,00 371.425,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.340.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.240.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001 002 003	1.200.000,00 500.000,00 300.000,00

- continua -

- cont inuação -

1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	120.000,00	
		002	50.000,00	
		003	30.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Muni c í p i o s	001	6.000,00	
		002	2.500,00	
		003	1.500,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de			
	Intervenção no Domínio	011	30.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos			
	Estados		100.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do			
	Estado	001	100.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências			
	Multi governamentais		9.500.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação	013	3.900.000,00	
		014	2.600.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da			
	Complementação da União ao	013	1.800.000,00	
		014	1.200.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		80.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
	com a União e de Suas		30.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios da União	018	30.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Di st. Federa		50.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênio dos Estados	022	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.460.275,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		17.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos			
	Tributos		12.000,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do			
	IPTU	001	600,00	
		002	250,00	
		003	150,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001	600,00	
		002	250,00	
		003	150,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de			
	Outros Tributos		10.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de			
	Outros Tributos	001	10.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da			
	Dívida Ativa dos Tributos		3.000,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da			
	Dívida Ativa do IPTU	001	1.000,00	

- cont inua -

- continuação -

1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	001	1.000,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros	001	1.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		2.000,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	1.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	1.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		1.429.275,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		1.429.275,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	1.429.275,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		4.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		3.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I. P. T. U.	001	1.000,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I. S. S.	001	1.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		1.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	1.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		1.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec.	001	1.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		10.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	10.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				2.010.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			10.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032	10.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			2.000.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.000.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	1.000.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Dist. Feder. Suas		1.000.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	Deduções da Receita							
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB					-2.246.000,00	-2.246.000,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB							
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes					-2.246.000,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União -					-1.804.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União					-1.802.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro					-1.800.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013				-1.080.000,00		
		014				-720.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013				-1.200,00		
		014				-800,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS	013				-1.200,00		
		014				-800,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados					-442.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados					-442.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013				-240.000,00		
		014				-160.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	013				-24.000,00		
		014				-16.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI -	013				-1.200,00		
		014				-800,00		
TOTAL DA RECEITA								29.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Ibareta	001	1.081.072,00		1.081.072,00
TOTAL DA RECEITA					1.081.072,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				7.789.000,00
	Prefeitura Municipal de Ibare	002	425.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	013	4.358.400,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	014	2.905.600,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	018	100.000,00		
TOTAL DA RECEITA					7.789.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				6.871.975,00
	Prefeitura Municipal de Ibare	001	100.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	003	2.079.475,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	009	3.897.500,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	011	30.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	018	275.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	022	490.000,00		
TOTAL DA RECEITA					6.871.975,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				19.000,00
	Prefeitura Municipal de Ibare	001	5.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ibare	024	14.000,00		
TOTAL DA RECEITA					19.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERM.N.º 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	
1325.01.99.99.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERM.N.º 446 de 16/04/2004
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL

- c o n t i n u a -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS	
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref. ao Progr.Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART. 2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi co	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas Entidades	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I. P. T. U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I. S. S.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson. -Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Muni cí pi os	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				29.236.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			159.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		155.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		55.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	3.000,00		
		002	1.250,00		
		003	750,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		47.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do	001	21.000,00		
		002	8.750,00		
		003	5.250,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros	001	7.200,00		
		002	3.000,00		
		003	1.800,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	1.800,00		
		002	750,00		
		003	450,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		100.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		100.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	60.000,00		
		002	25.000,00		
		003	15.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		4.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		2.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	2.000,00		

- continua -

- cont inuação -

1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			10.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	012	10.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			326.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		126.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		126.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		126.000,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	030	1.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	6.000,00	
		014	4.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	5.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	5.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		100.000,00	
1325.01.99.99.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001	100.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	200.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			27.279.725,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		27.199.725,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		15.359.725,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		9.010.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	001	5.400.000,00	
		002	2.250.000,00	
		003	1.350.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	6.000,00	
		002	2.500,00	
		003	1.500,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de		74.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	030	4.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	70.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.892.500,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		2.100.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	1.000.000,00	

- cont inua -

- continuação -

1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	400.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	400.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	200.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	100.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		70.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	50.000,00
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	009	10.000,00
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	009	10.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		130.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	120.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	009	100.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	1.492.500,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do		647.800,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	024	100.000,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	024	20.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	527.800,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv.		1.254.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	500.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na	010	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional	010	200.000,00
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio	010	300.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da	010	244.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº	001 002 003	6.000,00 2.500,00 1.500,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		471.425,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001 003	100.000,00 371.425,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.340.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.240.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001 002 003	1.200.000,00 500.000,00 300.000,00

- continua -

- cont inuação -

1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	120.000,00	
		002	50.000,00	
		003	30.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Muni c í p i o s	001	6.000,00	
		002	2.500,00	
		003	1.500,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de			
	Intervenção no Domínio	011	30.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos			
	Estados		100.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do			
	Estado	001	100.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências			
	Multi governamentais		9.500.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação	013	3.900.000,00	
		014	2.600.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da			
	Complementação da União ao	013	1.800.000,00	
		014	1.200.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		80.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
	com a União e de Suas		30.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios da União	018	30.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Di st. Federa		50.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convêni o dos Estados	022	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.460.275,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		17.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos			
	Tributos		12.000,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do			
	IPTU	001	600,00	
		002	250,00	
		003	150,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001	600,00	
		002	250,00	
		003	150,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de			
	Outros Tributos		10.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de			
	Outros Tributos	001	10.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da			
	Dívida Ativa dos Tributos		3.000,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da			
	Dívida Ativa do IPTU	001	1.000,00	

- cont inua -

- continuação -

1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	001	1.000,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros	001	1.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		2.000,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	028	1.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	1.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		1.429.275,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		1.429.275,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	1.429.275,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		4.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		3.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I. P. T. U.	001	1.000,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I. S. S.	001	1.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		1.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	1.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		1.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec.	001	1.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		10.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	10.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				2.010.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			10.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032	10.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			2.000.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.000.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	1.000.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Dist. Feder. Suas		1.000.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	Deduções da Receita							
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB					-2.246.000,00	-2.246.000,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes							
	- FUNDEB					-2.246.000,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de							
	Transferências Correntes					-2.246.000,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de							
	Transferências da União -					-1.804.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de							
	Transferência da União					-1.802.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM -							
	FUNDEB e Redutor Financeiro					-1.800.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM -							
	FUNDEB	013				-1.080.000,00		
		014				-720.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a							
	Formação do FUNDEB-ITR	013				-1.200,00		
		014				-800,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a							
	Formação do FUNDEB-ICMS	013				-1.200,00		
		014				-800,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos							
	Estados					-442.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de							
	Transferências dos Estados					-442.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a							
	Formação do FUNDEB - ICMS	013				-240.000,00		
		014				-160.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para							
	Formação do FUNDEB - IPVA	013				-24.000,00		
		014				-16.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a							
	Formação do FUNDEB - IPI -	013				-1.200,00		
		014				-800,00		
TOTAL DA RECEITA								29.000.000,00

Governo Municipal de Ibaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ibaretama	1.081.072,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.081.072,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	554.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.066.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	550.500,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	20.000,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.170.500,00	0,00	20.000,00

Governo Municipal de Ibaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	25.000,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	2.637.279,96	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.662.279,96	0,00

Governo Municipal de Ibaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	10.815.750,00
11	Secretaria de Saúde	6.871.975,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	8.200,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.871.975,00	8.200,00	10.815.750,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	554.700,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	1.421.573,04
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	306.500,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		306.500,00	0,00	1.976.273,04

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	61.000,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	305.000,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	13.200,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.200,00	366.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	1.039.750,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.039.750,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	38.500,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	38.500,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	110.000,00	200.000,00	0,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	100.000,00	0,00
08	Secretaria de Transporte	0,00	237.000,00	0,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	33.000,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		110.000,00	537.000,00	33.000,00

Governo Municipal de Ibaretama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	1.081.072,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	554.000,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.066.000,00
04	Secretaria de Finanças	920.000,00	0,00	1.470.500,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	1.100.750,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.169.700,00
07	Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	1.541.573,04
08	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	237.000,00
09	Secretaria de Desporto e Turismo	0,00	0,00	96.500,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	11.122.250,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	6.871.975,00
12	Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher	0,00	0,00	2.658.679,96
99	Reserva de Contingencia	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		920.000,00	30.000,00	29.000.000,00

Governo Municipal de Ibareta
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0101 1.001	Ampliação do Paço do Poder Legislativo Assegurar a ampliação do Paço Oficial do Poder Legislativo Municipal, dentro de um projeto arquitetônico amplo, moderno e inovador	150.000,00
06 01. 15 451 1506 1.002	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins do Município.	250.000,00
06 01. 17 544 1805 1.003	Ampliação da Rede de Infra Estrutura Hidrica Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município.	100.000,00
06 01. 25 752 2501 1.004	Ampliação da Rede de Energia Eletrica Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública	110.000,00
06 01. 26 782 2601 1.005	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviaria Municipal Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal	200.000,00
07 01. 15 451 1502 1.006	Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas	175.000,00
07 01. 26 782 2601 1.007	Benefiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras Darte Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal	100.000,00
10 01. 13 392 1301 1.008	Reforma e Ampliação de Unidades Culturais Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	150.000,00
10 02. 12 368 1215 1.009	Construção, Reforma e Ampliação e Unidades Escolares - FME Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	260.000,00
10 03. 12 368 1215 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	525.000,00
11 01. 10 301 1001 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saude Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública - PRIORIDADE Posto de Saúde Sítio Batalha	590.000,00
11 02. 10 301 1001 1.012	Aquisição de Equipamentos de Saúde Promover a aquisição de equipamentos de saúde visando disponibilizar a população em geral técnicas modernas no tratamentos de doenças	305.000,00
12 01. 08 244 0807 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Assistencia Social Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO	170.500,00
	TOTAL	3.085.500,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte	931.072,00

- conti nua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 122 0402 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral	79.000,00
02 01. 04 122 0402 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal	475.000,00
03 01. 04 122 0402 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração Apoiar a gerência da manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização e expansão das relações institucionais	1.066.000,00
04 01. 04 123 0402 2.005	Manutenção das Atividades Financeiras do Governo Municipal Assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal	550.500,00
04 01. 28 843 2801 2.006	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal	120.000,00
04 01. 28 845 2802 2.007	Patrimônio do Servidor Público - PASEP Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP	800.000,00
05 01. 17 544 1805 2.008	Manutenção do Sistema de Infraestrutura Hídrica Garantir a fomentação da pesca e da aquicultura, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	61.000,00
05 01. 20 606 2011 2.009	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e	898.500,00
05 01. 20 606 2011 2.010	Ações de Incentivos Produção Agropecuária Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combates pragas da lavoura, distribuições de defensivos, incentivo a produção com sementes se	114.000,00
05 01. 20 606 2011 2.011	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a assistência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas	27.250,00
06 01. 15 122 0402 2.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Obras e Urbanismos, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e	304.700,00
06 01. 17 244 1703 2.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados população	205.000,00
07 01. 06 122 1507 2.014	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais	20.000,00
07 01. 15 122 1507 2.015	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do	1.034.573,04

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 01. 15 452 1503 2.016	setor de Serviços Públicos do município de Ibaretama Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	182.000,00
07 01. 15 452 1507 2.017	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	30.000,00
08 01. 26 122 0402 2.018	Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como TELEFONIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados Gestão Administrativa da Secretaria de Transporte	182.000,00
08 01. 26 122 0402 2.019	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria de Transporte. Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	55.000,00
09 01. 08 243 0803 2.020	Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil Projetos Sociais para Juventude	25.000,00
09 01. 23 122 2301 2.021	Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil Gestão Administrativa e Incremento do Desporto e Turismo	38.500,00
09 01. 27 812 2702 2.022	Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros Desenvolvimento do Desporto Amador	33.000,00
10 01. 12 368 1215 2.023	Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura	904.000,00
10 01. 12 845 2802 2.024	Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização Patrimônio do Servidor Público - PASEP	27.500,00
10 01. 13 392 1302 2.025	Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP Manutenção de Centros de Arte e Cultura	90.500,00
10 01. 13 392 1303 2.026	Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura Ações de Incremento da Cultura em Geral	66.000,00
10 02. 12 361 1009 2.027	Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes Manutenção do PNAE	350.000,00
10 02. 12 361 1201 2.028	Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE Manutenção do PDDE	300.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 02. 12 361 1201 2.029	Atividades de Educação Complementar Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar Educação Básica, no sentido de garantir a recreação s crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes	40.000,00
10 02. 12 361 1215 2.030	Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.	1.080.750,00
10 02. 12 362 0402 2.031	Desenvolvimento do Ensino Médio Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades	25.000,00
10 02. 12 363 1206 2.032	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público	13.500,00
10 02. 12 364 1215 2.033	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil	26.000,00
10 03. 12 361 1201 2.034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40 Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade	2.546.400,00
10 03. 12 361 1201 2.035	Remuneração dos Profissionais do magiste rio- Ensino Fundamental- FUNDEB 60% Remuneração dos Profissionais do Magisterio - Ensino Fundamental - FUNDEB 60 %	700.000,00
10 03. 12 365 1208 2.036	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 40 Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	181.200,00
10 03. 12 365 1208 2.037	Remuneração de Profissionais do Magister io - ensino Infantil FUNDEB 60 % Remueração de Profissionais do Magisterio do Ensino infantil FUNDEB 60%	3.658.400,00
10 03. 12 366 1212 2.038	Manutenção do Progra ma de Jovens e Adultos - FUNDEB 40 Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB	178.000,00
11 01. 10 122 0402 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com q	1.377.000,00
11 01. 10 122 1002 2.040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.	512.475,00
11 02. 10 301 1001 2.041	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços	337.000,00
11 02. 10 301 1002 2.042	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando s famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva	1.380.000,00
11 02. 10 302 1003 2.043	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	190.000,00

- conti nua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.	
11 02. 10 302 1003 2.044	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.309.500,00
11 02. 10 303 1005 2.045	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica Assegurar a população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o suporte profilática e terapêutico com a distribuição de medicamentos	105.000,00
11 02. 10 304 1006 2.046	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manter condições essenciais de saúde para população	408.000,00
11 02. 10 305 1008 2.047	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças	358.000,00
12 01. 08 122 0807 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma	571.600,00
12 01. 08 241 0801 2.049	Manutenção dos Projetos da Terceira Idade e Manutenção dos Projetos da Terceira Idade.	13.100,00
12 01. 08 242 0802 2.050	Programa de Apoio a Pessoa com Necessidade Especial Programa de Apoio a Pessoa com Necessidade Especial.	23.600,00
12 01. 08 243 0808 2.051	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados inclusive Tutelar Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo.	15.500,00
12 01. 08 244 0806 2.052	Manutenção do CRAS/PBF Manutenção do CRAS/PBF	76.900,00
12 01. 08 244 0806 2.053	Aprimoramento da Gestão IGD / SUAS Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS	16.700,00
12 01. 08 244 0806 2.054	Manutenção do CREAS/PAEFI Manutenção do CREAS/PAEFI.	11.000,00
12 01. 08 244 0806 2.055	Programa ASSESSUAS Programa ASSESSUAS.	3.000,00
12 01. 08 244 0806 2.056	Manutenção do Projeto Estação Família Manutenção do Projeto Estação Família.	11.000,00
12 01. 08 244 0806 2.057	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	185.379,96
12 01. 08 244 0806 2.058	Gestão do Programa Bolsa Família Gestão do Programa Bolsa Família.	56.000,00
12 01. 08 244 0806 2.059	Realização da Conferência dos Municípios Realização da Conferência dos Municípios.	156.000,00
12 01. 08 244 0806 2.060	Fortalecimento de Cursos Profissionalizantes Fortalecimento de Cursos Profissionalizantes.	106.000,00
12 01. 08 244 0806 2.061	Apoio as Ações destinadas aos Dependentes Químicos Apoio as Ações destinadas aos Dependentes Químicos.	4.000,00
12 02. 08 243 0804 2.062	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada	13.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 02. 08 244 0807 2.063	do Programa Bolsa Família Gestão de Benefícios Eventuais Garantir população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social	7.000,00
12 02. 08 244 0807 2.064	Fortalecimento das Entidades SocioAssistenciais Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das comunidades	3.000,00
12 02. 11 334 1103 2.065	Ações de Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE A FOME	8.200,00
12 03. 08 243 0803 2.066	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente aqueles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles	19.000,00
12 04. 16 122 1601 2.067	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos	13.200,00
12 05. 08 306 1009 2.068	Programa de Educação Alimentar e Nutricional Propiciar conhecimentos e habilidades que permitem às pessoas produzir, descobrir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, saudável e segura, assim como as conscientizar quanto a práticas alimentares mais saudáveis, fortalecer culturas alimentares	925.000,00
12 05. 08 306 1009 2.069	Programa Cozinha Comunitária Garantir a implantação e modernização de Unidades com produção mínima de 100 refeições por dia e funcionamento de no mínimo- 05 dias por semana, respeitando as diferenças regionais, proporcionando, população que se encontra vulnerável socio-economicamente	250.000,00
	TOTAL	25.884.500,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	T O T A L	29.000.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.000,00
04 122 0402 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		380.000,00		
		Fonte 001	380.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 028	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	475.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			554.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração				
	Apoiar a gerência da manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização e expansão das relações institucionais				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		264.000,00		
		Fonte 001	264.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.066.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.066.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0402 2.005	Manutenção das Atividades Financeiras do Governo Municipal				
	Assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		220.000,00		
		Fonte 001	220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.500,00
28 843 2801 2.006	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada				
	Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
28 845 2802 2.007	Patrimônio do Servidor Público - PASEP				
	Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP				

- conti nua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800.000,00		
		Fonte 001	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.470.500,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 544 1805 2.008	Manutenção do Sistema de Infraestrutura Hídrica Garantir a fomentação da pesca e da aquicultura, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.000,00
20 606 2011 2.009	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	898.500,00
20 606 2011 2.010	Ações de Incentivos Produção Agropecuária Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate s pragas da lavoura, distribuições de defensivos, incentivo a produção com sementes se				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 032	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		19.000,00		
		Fonte 001	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.000,00
20 606 2011 2.011	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a assistência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.250,00		
		Fonte 001	7.250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.250,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.100.750,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0402 2.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo				
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Obras e Urbanismos, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.200,00		
		Fonte 001	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		3.500,00		
		Fonte 001	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	304.700,00
15 451 1506 1.002	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins				
	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins do Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
		Fonte 022	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
17 244 1703 2.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Água				
	Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados população				

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	205.000,00
17 544 1805 1.003	Ampliação da Rede de Infra Estrutura Hidrica Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
25 752 2501 1.004	Ampliação da Rede de Energia Eletrica Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 012	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
26 782 2601 1.005	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 022	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.169.700,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Serviços Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Serviços Públicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 1507 2.014	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública				
	Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
15 122 1507 2.015	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos				
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do setor de Serviços Públicos do município de Ibareta				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.500,00		
		Fonte 001	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		121.000,00		
		Fonte 001	121.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		151.073,04		
		Fonte 001	151.073,04		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.034.573,04
15 451 1502 1.006	Pavimentação de Ruas e Avenidas				
	Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas				

- continua -

- continuação -

	urbanizadas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		175.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 030	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.000,00
15 452 1503 2.016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	182.000,00
15 452 1507 2.017	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública				
	Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como TELEFONIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
26 782 2601 1.007	Benefiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras Darte				
	Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.541.573,04

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0402 2.018	Gestão Administrativa da Secretaria de Transporte Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria de Transporte.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	182.000,00
26 122 0402 2.019	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- cont i n u a -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

237.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0803 2.020	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
23 122 2301 2.021	Gestão Administrativa e Incremento do Desporto e Turismo Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- cont i n u a -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.500,00
27 812 2702 2.022		Desenvolvimento do Desporto Amador			
		Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral			
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00		Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					96.500,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Habitação de Interesse Social - FH

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 1601 2.067	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação				
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.200,00		
		Fonte 024	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.200,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fonte 001	30.000,00 30.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibaretama
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibaretama

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 1.001	Ampliação do Paço do Poder Legislativo Assegurar a ampliação do Paço Oficial do Poder Legislativo Municipal, dentro de um projeto arquitetônico amplo, moderno e inovador				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	150.000,00 150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	10.000,00 10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	415.000,00 415.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	85.000,00 85.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	60.000,00 60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 001	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 001	70.000,00 70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	75.620,04 75.620,04		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.451,96		
		Fonte 001	70.451,96		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	931.072,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.081.072,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 368 1215 2.023	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		120.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00		
		Fonte 002	80.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições		52.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
		Fonte 010	37.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		25.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		40.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		51.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		30.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		120.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		26.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
		Fonte 010	11.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		80.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 010	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	904.000,00
12 845 2802 2.024	Patrimônio do Servidor Público - PASEP				
	Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		27.500,00		
		Fonte 002	27.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.500,00
13 392 1301 1.008	Reforma e Ampliação de Unidades Culturais				
	Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
13 392 1302 2.025	Manutenção de Centros de Arte e Cultura				
	Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.500,00
13 392 1303 2.026	Ações de Incremento da Cultura em Geral				
	Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.238.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação - FME

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1009 2.027	Manutenção do PNAE Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		350.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
		Fonte 010	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12 361 1201 2.028	Manutenção do PDDE Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
		Fonte 010	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 361 1201 2.029	Atividades de Educação Complementar Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar Educação Básica, no sentido de garantir a recreação s crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 361 1215 2.030	Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		170.000,00		
		Fonte 002	120.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 010	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		810.750,00		
		Fonte 002	510.750,00		
		Fonte 010	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.080.750,00
12 362 0402 2.031	Desenvolvimento do Ensino Médio Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
12 363 1206 2.032	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.500,00
12 364 1215 2.033	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.000,00		
		Fonte 002	9.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
12 368 1215 1.009	Construção, Reforma e Ampliação e Unidades Escolares - FME				
	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
		Fonte 022	110.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.095.250,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1201 2.034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40 Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		700.000,00		
		Fonte 014	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.400.000,00		
		Fonte 014	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		70.000,00		
		Fonte 014	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		250.000,00		
		Fonte 014	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		55.000,00		
		Fonte 014	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.400,00		
		Fonte 014	1.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.546.400,00
12 361 1201 2.035	Remuneração dos Profissionais do magistério- Ensino Fundamental- FUNDEB 60% Remuneração dos Profissionais do Magisterio - Ensino Fundamental - FUNDEB 60 %				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		
		Fonte 013	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 013	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00		
		Fonte 013	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 013	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
12 365 1208 2.036	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 40				

- continua -

- continuação -

	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00	
		Fonte 014	50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00	
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00	
		Fonte 014	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00	
		Fonte 014	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00	
		Fonte 014	50.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.200,00	
		Fonte 014	4.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
		Fonte 014	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	181.200,00
12 365 1208 2.037	Remuneração de Profissionais do Magisterio - ensino Infantil FUNDEB 60 %			
	Remuneração de Profissionais do Magisterio do Ensino infantil FUNDEB 60%			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		358.000,00	
		Fonte 013	358.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000.000,00	
		Fonte 013	3.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.400,00	
		Fonte 013	200.400,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100.000,00	
		Fonte 013	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.658.400,00
12 366 1212 2.038	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40			
	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		60.000,00	
		Fonte 014	60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00	
		Fonte 014	5.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		2.000,00	
		Fonte 014	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00		
		Fonte 014	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	178.000,00
12 368 1215 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB				
	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		240.000,00		
		Fonte 002	240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		185.000,00		
		Fonte 002	185.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.789.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0402 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com q				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		35.000,00		
		Fonte 003	35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		74.000,00		
		Fonte 003	74.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		140.000,00		
		Fonte 003	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00		
		Fonte 003	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		85.000,00		
		Fonte 003	85.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.377.000,00
10 122 1002 2.040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.				

- conti nua -

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 1001 1.012	Aquisição de Equipamentos de Saúde Promover a aquisição de equipamentos de saúde visando disponibilizar a população em geral técnicas modernas no tratamentos de doenças				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 011	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		275.000,00		
		Fonte 018	275.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	305.000,00
10 301 1001 2.041	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00		
		Fonte 009	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	337.000,00
10 301 1002 2.042	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando s famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000,00		
		Fonte 009	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		360.000,00		
		Fonte 009	360.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Ml		35.000,00		
		Fonte 009	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		110.000,00		
		Fonte 009	110.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	50.000,00		
	Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
	Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00		
	Fonte 009	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00		
	Fonte 009	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00		
	Fonte 009	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
	Fonte 009	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.380.000,00
10 302 1003 2.043	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			
3.3.50.41.00	Contribuições	190.000,00		
	Fonte 003	190.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
10 302 1003 2.044	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00		
	Fonte 009	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
	Fonte 009	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	5.000,00		
	Fonte 009	5.000,00		
3.3.80.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.500,00		
	Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00		
	Fonte 009	65.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
	Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
	Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	10.000,00		
	Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00		
	Fonte 009	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
	Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
	Fonte 009	50.000,00		

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.309.500,00
10 303 1005 2.045	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica Assegurar a população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
10 304 1006 2.046	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manter condições essenciais de saúde para população				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	408.000,00
10 305 1008 2.047	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00		
		Fonte 009	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 009	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 009	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		115.000,00		
		Fonte 009	115.000,00		

- **continua** -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		168.000,00		
		Fonte 009	168.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	358.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.392.500,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Ação Social e Políticas para a Milhe

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0807 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		43.400,00		
		Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 024	3.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 024	200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.500,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		21.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		11.000,00		
		Fonte 001	10.800,00		
		Fonte 024	200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		31.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		150.300,00		
		Fonte 001	150.000,00		
		Fonte 024	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 001	1.800,00		
		Fonte 024	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.200,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		200,00		
		Fonte 024	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.800,00		
		Fonte 024	1.800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.200,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	200,00		

- continua -

- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	571.600,00
08 241 0801 2.049	Manutenção dos Projetos da Terceira Idade e Manutenção dos Projetos da Terceira Idade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.500,00		
	Fonte 001		3.000,00		
	Fonte 024		1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		400,00		
	Fonte 001		200,00		
	Fonte 024		200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.500,00		
	Fonte 001		500,00		
	Fonte 024		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		700,00		
	Fonte 001		200,00		
	Fonte 024		500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
	Fonte 024		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.100,00
08 242 0802 2.050	Programa de Apoio a Pessoa com Necessida de Especial				
	Programa de Apoio a Pessoa com Necessidade Especial.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.200,00		
	Fonte 001		200,00		
	Fonte 024		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		2.200,00		
	Fonte 001		2.000,00		
	Fonte 024		200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
	Fonte 001		1.500,00		
	Fonte 024		500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
	Fonte 001		2.000,00		
	Fonte 024		500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.700,00		
	Fonte 001		1.500,00		
	Fonte 024		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00		
	Fonte 001		12.000,00		
	Fonte 024		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.600,00
08 243 0808 2.051	Manutenção dos Conselhos Municipais vi culados inclusive Tutelar				
	Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter				

- continua -

- continuação -

	transformador e inclusivo.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00	
		Fonte 001	1.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.500,00
08 244 0806 2.052	Manutenção do CRAS/PBF			
	Manutenção do CRAS/PBF			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.500,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.300,00	
		Fonte 001	600,00	
		Fonte 024	3.700,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		10.500,00	
		Fonte 001	500,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		43.000,00	
		Fonte 001	13.000,00	
		Fonte 024	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.700,00	
		Fonte 001	200,00	
		Fonte 024	1.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.800,00	
		Fonte 001	1.200,00	
		Fonte 024	4.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	76.900,00
08 244 0806 2.053	Aprimoramento da Gestão IGD / SUAS			
	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.700,00	
		Fonte 001	200,00	
		Fonte 024	4.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.700,00
08 244 0806 2.054	Manutenção do CREAS/PAEFI				
	Manutenção do CREAS/PAEFI.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0806 2.055	Programa ASSESSUAS				
	Programa ASSESSUAS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0806 2.056	Manutenção do Projeto Estação Família				
	Manutenção do Projeto Estação Família.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0806 2.057	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				

- continua -

- cont inuação -

	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00	
		Fonte 001	13.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		61.379,96	
		Fonte 001	61.379,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	185.379,96
08 244 0806 2.058	Gestão do Programa Bolsa Família			
	Gestão do Programa Bolsa Família.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		26.000,00	
		Fonte 024	26.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00	
		Fonte 024	7.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00	
		Fonte 024	8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	56.000,00
08 244 0806 2.059	Realização da Conferência dos Municípios			
	Realização da Conferência dos Municípios.			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		110.000,00	
		Fonte 024	110.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00	
		Fonte 024	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00	
		Fonte 024	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	156.000,00
08 244 0806 2.060	Fortalecimento de Cursos Profissionalizantes			
	Fortalecimento de Cursos Profissionalizantes.			

- cont inua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		51.000,00		
		Fonte 024	51.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		500,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		26.000,00		
		Fonte 024	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		26.000,00		
		Fonte 024	26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	106.000,00
08 244 0806 2.061	Apoio as Ações destinadas aos Dependentes Químicos				
	Apoio as Ações destinadas aos Dependentes Químicos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 244 0807 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Assistência Social				
	Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		168.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
		Fonte 018	155.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.420.279,96

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0804 2.062	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 244 0807 2.063	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		7.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
08 244 0807 2.064	Fortalecimento das Entidades SocioAssistenciais Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das comunidades				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
11 334 1103 2.065	Ações de Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE A FOME				

- cont i n u a -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.200,00		
		Fonte 024	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 31.200,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Segurança Alimentar e Nutrici

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 306 1009 2.068	Programa de Educação Alimentar e Nutricional Propiciar conhecimentos e habilidades que permitem s pessoas produzir, descobrir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, saudável e segura, assim como as conscientizar quanto a práticas alimentares mais saudáveis, fortalecer culturas alime				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00		
		Fonte 002	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		250.000,00		
		Fonte 002	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		350.000,00		
		Fonte 002	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	925.000,00
08 306 1009 2.069	Programa Cozinha Comunitária Garantir a implantação e modernização de Unidades com produção mínima de 100 refeições por dia e funcionamento de no mínimo- 05 dias por semana, respeitando as diferenças regionais, proporcionando, população que se encontra vulnerável socio-econômica				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
		Fonte 018	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.175.000,00

Governo Municipal de Ibareta
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1, 00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0803 2.066	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente queles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					19.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	19.465.745,04
Orçamento Seguridade social.....	9.534.254,96
TOTAL.....	29.000.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	931.072,00	1.081.072,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	931.072,00	1.081.072,00
01 031 0101	Ação Legislativa	150.000,00	931.072,00	1.081.072,00
04	Administração	0,00	2.170.500,00	2.170.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	550.500,00	550.500,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	550.500,00	550.500,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	8.200,00	8.200,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.200,00	8.200,00
11 334 1103	Fomento ao Associativismo	0,00	8.200,00	8.200,00
12	Educação	785.000,00	10.030.750,00	10.815.750,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.017.150,00	5.017.150,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	350.000,00	350.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	3.586.400,00	3.586.400,00
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	1.080.750,00	1.080.750,00
12 362	Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	13.500,00	13.500,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	13.500,00	13.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	26.000,00	26.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	26.000,00	26.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	3.839.600,00	3.839.600,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	3.839.600,00	3.839.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	178.000,00	178.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	178.000,00	178.000,00
12 368	Educação Básica	785.000,00	904.000,00	1.689.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	785.000,00	904.000,00	1.689.000,00
12 845	Outras Transferências	0,00	27.500,00	27.500,00
12 845 2802	Contribuição para o Programa de Formação do Pasesp	0,00	27.500,00	27.500,00
13	Cultura	150.000,00	156.500,00	306.500,00
13 392	Difusão Cultural	150.000,00	156.500,00	306.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, teatros e Centros de Cultura	150.000,00	0,00	150.000,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	90.500,00	90.500,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	66.000,00	66.000,00
15	Urbanismo	425.000,00	1.551.273,04	1.976.273,04
15 122	Administração Geral	0,00	1.339.273,04	1.339.273,04
15 122 0402	Administração Geral	0,00	304.700,00	304.700,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	1.034.573,04	1.034.573,04

- cont i nua -

- cont inuação -

15 451	Infra Estrutura Urbana	425.000,00	0,00	425.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	175.000,00	0,00	175.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	212.000,00	212.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	182.000,00	182.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	30.000,00	30.000,00
16	Habitação	0,00	13.200,00	13.200,00
16 122	Administração Geral	0,00	13.200,00	13.200,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	0,00	13.200,00	13.200,00
17	Saneamento	100.000,00	266.000,00	366.000,00
17 244	Assistência Comunitária	0,00	205.000,00	205.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	0,00	205.000,00	205.000,00
17 544	Recursos Hídricos	100.000,00	61.000,00	161.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	100.000,00	61.000,00	161.000,00
20	Agricultura	0,00	1.039.750,00	1.039.750,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.039.750,00	1.039.750,00
20 606 2011	Extensão Rural	0,00	1.039.750,00	1.039.750,00
23	Comércio e Serviços	0,00	38.500,00	38.500,00
23 122	Administração Geral	0,00	38.500,00	38.500,00
23 122 2301	Promoção interna do Comercio	0,00	38.500,00	38.500,00
25	Energia	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752	Energia Elétrica	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Elétrica	110.000,00	0,00	110.000,00
26	Transporte	300.000,00	237.000,00	537.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
26 122 0402	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	300.000,00	0,00	300.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	300.000,00	0,00	300.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	33.000,00	33.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	920.000,00	920.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	120.000,00	120.000,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	120.000,00	120.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	800.000,00	800.000,00
28 845 2802	Contribuição para o Programa de Formação do Pasesp	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL		2.020.000,00	17.415.745,04	19.465.745,04

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	170.500,00	2.491.779,96	2.662.279,96
08 122	Administração Geral	0,00	571.600,00	571.600,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	571.600,00	571.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	13.100,00	13.100,00
08 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	0,00	13.100,00	13.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	23.600,00	23.600,00
08 242 0802	Amparo Assist. a Pes. Portadora de Deficiência	0,00	23.600,00	23.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	72.500,00	72.500,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	44.000,00	44.000,00
08 243 0804	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	15.500,00	15.500,00
08 244	Assistência Comunitária	170.500,00	635.979,96	806.479,96
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	625.979,96	625.979,96
08 244 0807	Assistência Social Geral	170.500,00	10.000,00	180.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00
10	Saúde	895.000,00	5.976.975,00	6.871.975,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.889.475,00	1.889.475,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
10 122 1002	Saúde da Família	0,00	512.475,00	512.475,00
10 301	Atenção Básica	895.000,00	1.717.000,00	2.612.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	895.000,00	337.000,00	1.232.000,00
10 301 1002	Saúde da Família	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.499.500,00	1.499.500,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.499.500,00	1.499.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	105.000,00	105.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	105.000,00	105.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	408.000,00	408.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	408.000,00	408.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	358.000,00	358.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	358.000,00	358.000,00
TOTAL		1.065.500,00	8.468.754,96	9.534.254,96

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.081.072,00	1.081.072,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.081.072,00	1.081.072,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.081.072,00	1.081.072,00
04	Administração	1.000,00	2.169.500,00	2.170.500,00
04 122	Administração Geral	1.000,00	1.619.000,00	1.620.000,00
04 122 0402	Administração Geral	1.000,00	1.619.000,00	1.620.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	550.500,00	550.500,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	550.500,00	550.500,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	6.200,00	2.000,00	8.200,00
11 334	Fomento ao Trabalho	6.200,00	2.000,00	8.200,00
11 334 1103	Fomento ao Associativismo	6.200,00	2.000,00	8.200,00
12	Educação	10.744.750,00	71.000,00	10.815.750,00
12 361	Ensino Fundamental	5.017.150,00	0,00	5.017.150,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	350.000,00	0,00	350.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	3.586.400,00	0,00	3.586.400,00
12 361 1215	Ensino Básico	1.080.750,00	0,00	1.080.750,00
12 362	Ensino Médio	25.000,00	0,00	25.000,00
12 362 0402	Administração Geral	25.000,00	0,00	25.000,00
12 363	Ensino Profissional	13.500,00	0,00	13.500,00
12 363 1206	Ensino Profissional	13.500,00	0,00	13.500,00
12 364	Ensino Superior	25.000,00	1.000,00	26.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	25.000,00	1.000,00	26.000,00
12 365	Educação Infantil	3.839.600,00	0,00	3.839.600,00
12 365 1208	Ensino Infantil	3.839.600,00	0,00	3.839.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	0,00	178.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	0,00	178.000,00
12 368	Educação Básica	1.619.000,00	70.000,00	1.689.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	1.619.000,00	70.000,00	1.689.000,00
12 845	Outras Transferências	27.500,00	0,00	27.500,00
12 845 2802	Contribuição para o Programa de Formação do Pasep	27.500,00	0,00	27.500,00
13	Cultura	160.000,00	146.500,00	306.500,00
13 392	Difusão Cultural	160.000,00	146.500,00	306.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, teatros e Centros de Cultura	150.000,00	0,00	150.000,00
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	10.000,00	80.500,00	90.500,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	66.000,00	66.000,00
15	Urbanismo	325.000,00	1.651.273,04	1.976.273,04
15 122	Administração Geral	0,00	1.339.273,04	1.339.273,04
15 122 0402	Administração Geral	0,00	304.700,00	304.700,00
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	1.034.573,04	1.034.573,04

- continua -

- continuação -

15 451	Infra Estrutura Urbana	325.000,00	100.000,00	425.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	75.000,00	100.000,00	175.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	212.000,00	212.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	182.000,00	182.000,00
15 452 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	30.000,00	30.000,00
16	Habitação	13.200,00	0,00	13.200,00
16 122	Administração Geral	13.200,00	0,00	13.200,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	13.200,00	0,00	13.200,00
17	Saneamento	0,00	366.000,00	366.000,00
17 244	Assistência Comunitária	0,00	205.000,00	205.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	0,00	205.000,00	205.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	161.000,00	161.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	161.000,00	161.000,00
20	Agricultura	10.000,00	1.029.750,00	1.039.750,00
20 606	Extensão Rural	10.000,00	1.029.750,00	1.039.750,00
20 606 2011	Extensão Rural	10.000,00	1.029.750,00	1.039.750,00
23	Comércio e Serviços	0,00	38.500,00	38.500,00
23 122	Administração Geral	0,00	38.500,00	38.500,00
23 122 2301	Promoção interna do Comercio	0,00	38.500,00	38.500,00
25	Energia	10.000,00	100.000,00	110.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	100.000,00	110.000,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Elétrica	10.000,00	100.000,00	110.000,00
26	Transporte	200.000,00	337.000,00	537.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
26 122 0402	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	100.000,00	300.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	200.000,00	100.000,00	300.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	33.000,00	33.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	920.000,00	920.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	120.000,00	120.000,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	120.000,00	120.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	800.000,00	800.000,00
28 845 2802	Contribuição para o Programa de Formação do Pasesp	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	30.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	30.000,00	30.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		11.470.150,00	7.995.595,04	19.465.745,04

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.963.400,00	698.879,96	2.662.279,96
08 122	Administração Geral	209.000,00	362.600,00	571.600,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	209.000,00	362.600,00	571.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	6.200,00	6.900,00	13.100,00
08 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	6.200,00	6.900,00	13.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.400,00	19.200,00	23.600,00
08 242 0802	Amparo Assist. a Pes. Portadora de Deficiência	4.400,00	19.200,00	23.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00	57.000,00	72.500,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	14.000,00	30.000,00	44.000,00
08 243 0804	Erradicação do Trabalho Infantil	1.500,00	11.500,00	13.000,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	15.500,00	15.500,00
08 244	Assistência Comunitária	553.300,00	253.179,96	806.479,96
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	390.800,00	235.179,96	625.979,96
08 244 0807	Assistência Social Geral	162.500,00	18.000,00	180.500,00
08 306	Alimentação e Nutrição	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
10	Saúde	6.771.975,00	100.000,00	6.871.975,00
10 122	Administração Geral	1.889.475,00	0,00	1.889.475,00
10 122 0402	Administração Geral	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
10 122 1002	Saúde da Família	512.475,00	0,00	512.475,00
10 301	Atenção Básica	2.512.000,00	100.000,00	2.612.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	1.132.000,00	100.000,00	1.232.000,00
10 301 1002	Saúde da Família	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.499.500,00	0,00	1.499.500,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.499.500,00	0,00	1.499.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	0,00	105.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	105.000,00	0,00	105.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	408.000,00	0,00	408.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	408.000,00	0,00	408.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	358.000,00	0,00	358.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	358.000,00	0,00	358.000,00
TOTAL		8.735.375,00	798.879,96	9.534.254,96

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibaretama NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibaretama DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				850.620,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	415.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			340.620,04	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		338.620,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	75.620,04		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				230.451,96
4.4.00.00.00	Investimentos			230.451,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		230.451,96		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	220.451,96		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.081.072,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				544.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			438.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		438.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	420.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			106.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		106.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	028	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					544.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.051.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			491.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		491.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	264.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.066.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.340.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.010.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.010.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			120.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.470.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.079.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			729.750,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		100.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	001	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		629.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	258.000,00		
		032	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	65.250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	204.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.100.750,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Urbanismo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				304.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			154.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		154.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				865.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			865.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		865.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	400.000,00		
		012	10.000,00		
		022	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.169.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Serviços Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Serviços Públicos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.046.573,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			495.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		495.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			551.573,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		551.573,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	138.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	180.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	211.073,04		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	001	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				495.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			495.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		495.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	200.000,00		
		030	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	220.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.541.573,04

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transporte NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transporte DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				222.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		107.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	33.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					237.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			43.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		43.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					71.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.065.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	50.000,00		
		010	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	20.000,00		
		002	10.000,00		
		010	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			795.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		52.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	002	15.000,00		
		010	37.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		35.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	5.000,00		
		002	20.000,00		
		010	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		708.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
		002	5.000,00		
		010	35.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	13.000,00		
		002	50.000,00		
		010	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	22.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	50.000,00		
		010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	30.000,00		
		002	30.000,00		
		010	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	002	25.000,00		
		010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	14.000,00		
		002	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	127.500,00		
		010	20.000,00		

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.500,00		
		002	15.000,00		
		010	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	25.000,00		
		010	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				173.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			173.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		173.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
		002	10.000,00		
		010	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.238.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação - FME DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.835.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.820.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.820.250,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00		
		002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	302.500,00		
		010	550.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	74.500,00		
		010	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	537.250,00		
		010	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	100.000,00		
		022	110.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.095.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.224.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.669.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.669.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	458.000,00		
		014	770.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	3.300.000,00		
		014	1.451.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	400.400,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	013	200.000,00		
		014	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			554.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		554.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	25.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	280.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	165.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	5.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				565.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			565.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		565.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	40.000,00		
		018	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	185.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.789.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Habitação de Interesse Social - FH DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	024	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	2.200,00		
TOTAL DA DESPESA					13.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				30.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			30.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		30.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					25.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.799.475,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.349.475,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		65.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	003	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.284.475,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	72.475,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	74.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	640.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				680.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			680.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		680.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	100.000,00		
		022	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	90.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	022	290.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.479.475,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.869.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.737.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.737.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	009	1.122.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	009	1.610.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.132.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		190.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	190.000,00		
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior		2.000,00		
3.3.80.41.00	Contribuições	009	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		940.500,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	009	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	009	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	009	202.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	009	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	009	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	009	144.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	009	277.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	009	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	009	170.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				523.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			523.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		523.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	009	218.000,00		
		018	275.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.392.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Ação Social e Políticas para a Mulher DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.217.779,96
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			319.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		319.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	42.000,00		
		024	4.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	15.000,00		
		024	254.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			898.379,96	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		892.379,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	7.100,00		
		024	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	46.000,00		
		024	133.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	8.700,00		
		024	10.400,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	17.800,00		
		024	2.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.500,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	148.200,00		
		024	103.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	162.079,96		
		024	70.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	150.000,00		
		024	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.800,00		
		024	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	7.200,00		
		024	12.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	024	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				202.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	13.000,00		
		018	155.000,00		

- continua -

- **continuação** -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00	
		024	7.800,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	2.000,00	
		024	2.700,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	2.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.420.279,96

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	500,00		
		024	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.000,00

Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	024	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	024	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	024	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	024	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	024	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					19.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Segurança Alimentar e Nutrici DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				925.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			925.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		925.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.175.000,00

Governo Municipal de Ibareta ma
 Câmara Municipal de Ibareta ma
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibareta ma
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibareta ma

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	931.072,00	1.081.072,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	931.072,00	1.081.072,00
01 031 0101	Ação Legislativa	150.000,00	931.072,00	1.081.072,00
01 031 0101 1.001	Ampliação do Paço do Poder Legislativo Assegurar a ampliação do Paço Oficial do Poder Legislativo Municipal, dentro de um projeto arquitetônico amplo, moderno e inovador	150.000,00		150.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte		931.072,00	931.072,00
TOTAL		150.000,00	931.072,00	1.081.072,00

Governo Municipal de Ibareta
 Prefeitura Municipal de Ibareta
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	554.000,00	554.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	554.000,00	554.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	554.000,00	554.000,00
04 122 0402 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município		79.000,00	79.000,00
	Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral			
04 122 0402 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal		475.000,00	475.000,00
TOTAL		0,00	554.000,00	554.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Prefeitura Municipal de Ibaretama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.066.000,00	1.066.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.066.000,00	1.066.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	1.066.000,00	1.066.000,00
04 122 0402 2.004	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		1.066.000,00	1.066.000,00
	Apoiar a gerência da manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização e expansão das relações institucionais			
TOTAL		0,00	1.066.000,00	1.066.000,00

Governo Municipal de Ibareta
 Prefeitura Municipal de Ibareta
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	550.500,00	550.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	550.500,00	550.500,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	550.500,00	550.500,00
04 123 0402 2.005	Manutenção das Atividades Financeiras do Governo Municipal		550.500,00	550.500,00
	Assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal			
28	Encargos Especiais	0,00	920.000,00	920.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	120.000,00	120.000,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	120.000,00	120.000,00
28 843 2801 2.006	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		120.000,00	120.000,00
	Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal			
28 845	Outras Transferências	0,00	800.000,00	800.000,00
28 845 2802	Contribuição para o Programa de Formação do PASEP	0,00	800.000,00	800.000,00
28 845 2802 2.007	Patrimônio do Servidor Público - PASEP		800.000,00	800.000,00
	Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP			
TOTAL		0,00	1.470.500,00	1.470.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Prefeitura Municipal de Ibaretama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	61.000,00	61.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	61.000,00	61.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	61.000,00	61.000,00
17 544 1805 2.008	Manutenção do Sistema de Infraestrutura Hídrica Garantir a fomentação da pesca e da aquicultura, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento		61.000,00	61.000,00
20	Agricultura	0,00	1.039.750,00	1.039.750,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.039.750,00	1.039.750,00
20 606 2011	Extensão Rural	0,00	1.039.750,00	1.039.750,00
20 606 2011 2.009	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura e Rec. Hídricos Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e		898.500,00	898.500,00
20 606 2011 2.010	Ações de Incentivos Produção Agropecuária Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate s pragas da lavoura, distribuições de defensivos, incentivo a produção com sementes se		114.000,00	114.000,00
20 606 2011 2.011	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a assistência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas		27.250,00	27.250,00
TOTAL		0,00	1.100.750,00	1.100.750,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Prefeitura Municipal de Ibaretama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	250.000,00	304.700,00	554.700,00
15 122	Administração Geral	0,00	304.700,00	304.700,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	304.700,00	304.700,00
15 122 0402 2.012	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		304.700,00	304.700,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Obras e Urbanismos, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e			
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 1506 1.002	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	250.000,00		250.000,00
	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins do Município.			
17	Saneamento	100.000,00	205.000,00	305.000,00
17 244	Assistência Comunitária	0,00	205.000,00	205.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	0,00	205.000,00	205.000,00
17 244 1703 2.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua		205.000,00	205.000,00
	Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados população			
17 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	100.000,00	0,00	100.000,00
17 544 1805 1.003	Ampliação da Rede de Infra Estrutura Hidrica	100.000,00		100.000,00
	Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município.			
25	Energia	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752	Energia Elétrica	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	110.000,00	0,00	110.000,00
25 752 2501 1.004	Ampliação da Rede de Energia Eletrica	110.000,00		110.000,00
	Assegurar a ampliação e a implantação de ramsis de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública			

- conti nua -

- continuação -

26	Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 2601 1.005	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	200.000,00		200.000,00
	Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal			
TOTAL		660.000,00	509.700,00	1.169.700,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Serviços Públicos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Serviços Públicos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 1507 2.014	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		20.000,00	20.000,00
	Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais			
15	Urbanismo	175.000,00	1.246.573,04	1.421.573,04
15 122	Administração Geral	0,00	1.034.573,04	1.034.573,04
15 122 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	1.034.573,04	1.034.573,04
15 122 1507 2.015	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos		1.034.573,04	1.034.573,04
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do setor de Serviços Públicos do município de Ibaretama			
15 451	Infra Estrutura Urbana	175.000,00	0,00	175.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	175.000,00	0,00	175.000,00
15 451 1502 1.006	Pavimentação de Ruas e Avenidas	175.000,00		175.000,00
	Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	212.000,00	212.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	182.000,00	182.000,00
15 452 1503 2.016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		182.000,00	182.000,00
	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos			
15 452 1507	Serviços Gerais de Utilidade pública	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452 1507 2.017	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública		30.000,00	30.000,00
	Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como TELEFONIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados			
26	Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 2601 1.007	Beneficiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras Darte	100.000,00		100.000,00

- cont inuação -

Garantir a construção e a recuperação de
passagens molhadas, pontes e
boeiros em estradas vicinais da malha
rodoviária municipal

TOTAL	275.000,00	1.266.573,04	1.541.573,04
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Ibareta
 Prefeitura Municipal de Ibareta
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transporte PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transporte DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	237.000,00	237.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
26 122 0402	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
26 122 0402 2.018	Gestão Administrativa da Secretaria de Transporte Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria de Transporte.		182.000,00	182.000,00
26 122 0402 2.019	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil		55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	237.000,00	237.000,00

Governo Municipal de Ibareta
 Prefeitura Municipal de Ibareta
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	38.500,00	38.500,00
23 122	Administração Geral	0,00	38.500,00	38.500,00
23 122 2301	Promoção interna do Comercio	0,00	38.500,00	38.500,00
23 122 2301 2.021	Gestão Administrativa e Incremento do Desporto e Turismo		38.500,00	38.500,00
	Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros			
27	Desporto e Lazer	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812 2702 2.022	Desenvolvimento do Desporto Amador		33.000,00	33.000,00
	Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral			
TOTAL		0,00	71.500,00	71.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	931.500,00	931.500,00
12 368	Educação Básica	0,00	904.000,00	904.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	0,00	904.000,00	904.000,00
12 368 1215 2.023	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		904.000,00	904.000,00
	Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização			
12 845	Outras Transferências	0,00	27.500,00	27.500,00
12 845 2802	Contribuição para o Programa de Formação do Pasep	0,00	27.500,00	27.500,00
12 845 2802 2.024	Patrimônio do Servidor Público - PASEP		27.500,00	27.500,00
	Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP			
13	Cultura	150.000,00	156.500,00	306.500,00
13 392	Difusão Cultural	150.000,00	156.500,00	306.500,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, teatros e Centros de Cultura	150.000,00	0,00	150.000,00
13 392 1301 1.008	Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	150.000,00		150.000,00
	Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
13 392 1302	Apoio e Incentivo as Artes	0,00	90.500,00	90.500,00
13 392 1302 2.025	Manutenção de Centros de Arte e Cultura		90.500,00	90.500,00
	Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura			
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	66.000,00	66.000,00
13 392 1303 2.026	Ações de Incremento da Cultura em Geral		66.000,00	66.000,00
	Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes			
TOTAL		150.000,00	1.088.000,00	1.238.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação - FME

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	260.000,00	1.835.250,00	2.095.250,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.770.750,00	1.770.750,00
12 361 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	350.000,00	350.000,00
12 361 1009 2.027	Manutenção do PNAE		350.000,00	350.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE			
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	340.000,00	340.000,00
12 361 1201 2.028	Manutenção do PDDE		300.000,00	300.000,00
	Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE			
12 361 1201 2.029	Atividades de Educação Complementar		40.000,00	40.000,00
	Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar Educação Básica, no sentido de garantir a recreação s crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes			
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	1.080.750,00	1.080.750,00
12 361 1215 2.030	Serviço Municipal de Transporte Escolar		1.080.750,00	1.080.750,00
	Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.			
12 362	Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
12 362 0402 2.031	Desenvolvimento do Ensino Médio		25.000,00	25.000,00
	Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades			
12 363	Ensino Profissional	0,00	13.500,00	13.500,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	13.500,00	13.500,00
12 363 1206 2.032	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública		13.500,00	13.500,00
	Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público			

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	26.000,00	26.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	26.000,00	26.000,00
12 364 1215 2.033	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil		26.000,00	26.000,00
12 368	Educação Básica	260.000,00	0,00	260.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	260.000,00	0,00	260.000,00
12 368 1215 1.009	Construção, Reforma e Ampliação e Unidades Escolares - FME Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	260.000,00		260.000,00
TOTAL		260.000,00	1.835.250,00	2.095.250,00

Governo Municipal de Ibaretama
 FUNDEB - Fundo Mun Desenv Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	525.000,00	7.264.000,00	7.789.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.246.400,00	3.246.400,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	3.246.400,00	3.246.400,00
12 361 1201 2.034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40		2.546.400,00	2.546.400,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade			
12 361 1201 2.035	Remuneração dos Profissionais do magisterio- Ensino Fundamental- FUNDEB 60%		700.000,00	700.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Magisterio - Ensino Fundamental - FUNDEB 60 %			
12 365	Educação Infantil	0,00	3.839.600,00	3.839.600,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	3.839.600,00	3.839.600,00
12 365 1208 2.036	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 40		181.200,00	181.200,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 1208 2.037	Remuneração de Profissionais do Magisterio - ensino Infantil FUNDEB 60 %		3.658.400,00	3.658.400,00
	Remuneração de Profissionais do Magisterio do Ensino infantil FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	178.000,00	178.000,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	178.000,00	178.000,00
12 366 1212 2.038	Manutenção do Progrma de Jovens e Adultos - FUNDEB 40		178.000,00	178.000,00
	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 368	Educação Básica	525.000,00	0,00	525.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	525.000,00	0,00	525.000,00
12 368 1215 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB	525.000,00		525.000,00
	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica			

- conti nua -

Governo Municipal de Ibaretama
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMS PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	8.200,00	8.200,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.200,00	8.200,00
11 334 1103	Fomento ao Associativismo	0,00	8.200,00	8.200,00
11 334 1103 2.065	Ações de Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE A FOME		8.200,00	8.200,00
TOTAL		0,00	8.200,00	8.200,00

Governo Municipal de Ibareta
 Prefeitura Municipal de Ibareta
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Habitação de Interesse Social - FH DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	13.200,00	13.200,00
16 122	Administração Geral	0,00	13.200,00	13.200,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	0,00	13.200,00	13.200,00
16 122 1601 2.067	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		13.200,00	13.200,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos			
TOTAL		0,00	13.200,00	13.200,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Prefeitura Municipal de Ibaretama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigencia DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	30.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contigencia RESERVA DE CONTINGENCIA			30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	30.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Prefeitura Municipal de Ibaretama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desporto e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desporto e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0803 2.020	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	25.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	590.000,00	1.889.475,00	2.479.475,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.889.475,00	1.889.475,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
10 122 0402 2.039	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com q		1.377.000,00	1.377.000,00
10 122 1002	Saúde da Família	0,00	512.475,00	512.475,00
10 122 1002 2.040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.		512.475,00	512.475,00
10 301	Atenção Básica	590.000,00	0,00	590.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	590.000,00	0,00	590.000,00
10 301 1001 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública - PRIORIDADE Posto de Saúde Sítio Batalha	590.000,00		590.000,00
TOTAL		590.000,00	1.889.475,00	2.479.475,00

Governo Municipal de Ibaretama
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	305.000,00	4.087.500,00	4.392.500,00
10 301	Atenção Básica	305.000,00	1.717.000,00	2.022.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	305.000,00	337.000,00	642.000,00
10 301 1001 1.012	Aquisição de Equipamentos de Saúde	305.000,00		305.000,00
	Promover a aquisição de equipamentos de saúde visando disponibilizar a população em geral técnicas modernas no tratamentos de doenças			
10 301 1001 2.041	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil		337.000,00	337.000,00
	Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços			
10 301 1002	Saúde da Família	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
10 301 1002 2.042	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		1.380.000,00	1.380.000,00
	Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando s famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.499.500,00	1.499.500,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.499.500,00	1.499.500,00
10 302 1003 2.043	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		190.000,00	190.000,00
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			
10 302 1003 2.044	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		1.309.500,00	1.309.500,00
	AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	105.000,00	105.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	105.000,00	105.000,00
10 303 1005 2.045	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica		105.000,00	105.000,00
	Assegurar a população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde			

- continua -

- continuação -

	Pública o suporte profilática e terapêutico com a distribuição de medicamentos			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	408.000,00	408.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	408.000,00	408.000,00
10 304 1006 2.046	Ações de Vigilância Sanitária		408.000,00	408.000,00
	Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manter condições essenciais de saúde para população			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	358.000,00	358.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	358.000,00	358.000,00
10 305 1008 2.047	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico		358.000,00	358.000,00
	Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças			
TOTAL		305.000,00	4.087.500,00	4.392.500,00

Governo Municipal de Ibareta
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Ação Social e Políticas para a Mulher DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	170.500,00	1.249.779,96	1.420.279,96
08 122	Administração Geral	0,00	571.600,00	571.600,00
08 122 0807	Assistência Social Geral	0,00	571.600,00	571.600,00
08 122 0807 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma		571.600,00	571.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	13.100,00	13.100,00
08 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	0,00	13.100,00	13.100,00
08 241 0801 2.049	Manutenção dos Projetos da Terceira Idade e Manutenção dos Projetos da Terceira Idade.		13.100,00	13.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	23.600,00	23.600,00
08 242 0802	Amparo Assist. a Pes. Portadora de Deficiência	0,00	23.600,00	23.600,00
08 242 0802 2.050	Programa de Apoio a Pessoa com Necessidade de Especial Programa de Apoio a Pessoa com Necessidade Especial.		23.600,00	23.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.500,00	15.500,00
08 243 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	15.500,00	15.500,00
08 243 0808 2.051	Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados inclusive Tutelar Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo.		15.500,00	15.500,00
08 244	Assistência Comunitária	170.500,00	625.979,96	796.479,96
08 244 0806	Assistência a Comunidades Carentes	0,00	625.979,96	625.979,96
08 244 0806 2.052	Manutenção do CRAS/PBF Manutenção do CRAS/PBF		76.900,00	76.900,00
08 244 0806 2.053	Aprimoramento da Gestão IGD / SUAS Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS		16.700,00	16.700,00
08 244 0806 2.054	Manutenção do CREAS/PAEFI Manutenção do CREAS/PAEFI.		11.000,00	11.000,00
08 244 0806 2.055	Programa ASSESSUAS Programa ASSESSUAS.		3.000,00	3.000,00
08 244 0806 2.056	Manutenção do Projeto Estação Família Manutenção do Projeto Estação Família.		11.000,00	11.000,00
08 244 0806 2.057	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		185.379,96	185.379,96

- cont i nua -

- continuação -

	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
08 244 0806 2.058	Gestão do Programa Bolsa Família		56.000,00	56.000,00
	Gestão do Programa Bolsa Família.			
08 244 0806 2.059	Realização da Conferência dos Municípios		156.000,00	156.000,00
	Realização da Conferência dos Municípios.			
08 244 0806 2.060	Fortalecimento de Cursos Profissionalizantes		106.000,00	106.000,00
	Fortalecimento de Cursos Profissionalizantes.			
08 244 0806 2.061	Apoio as Ações destinadas aos Dependentes Químicos		4.000,00	4.000,00
	Apoio as Ações destinadas aos Dependentes Químicos.			
08 244 0807	Assistência Social Geral	170.500,00	0,00	170.500,00
08 244 0807 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Assistência Social	170.500,00		170.500,00
	Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO			
		TOTAL	170.500,00	1.249.779,96
				1.420.279,96

Governo Municipal de Ibaretama
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	23.000,00	23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0804	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0804 2.062	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		13.000,00	13.000,00
	Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0807 2.063	Gestão de Benefícios Eventuais		7.000,00	7.000,00
	Garantir população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social			
08 244 0807 2.064	Fortalecimento das Entidades SocioAssistenciais		3.000,00	3.000,00
	Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das comunidades			
TOTAL		0,00	23.000,00	23.000,00

Governo Municipal de Ibareta
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0803 2.066	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		19.000,00	19.000,00
	Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente queles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
TOTAL		0,00	19.000,00	19.000,00

Governo Municipal de Ibareta
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Ação Social e Políticas p/a Mulher
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Segurança Alimentar e Nutrici
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00
08 306 1009 2.068	Programa de Educação Alimentar e Nutricional Propiciar conhecimentos e habilidades que permitem s pessoas produzir, descobrir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, saudável e segura, assim como as conscientizar quanto a práticas alimentares mais saudáveis, fortalecer culturas alime		925.000,00	925.000,00
08 306 1009 2.069	Programa Cozinha Comunitária Garantir a implantação e modernização de Unidades com produção mínima de 100 refeições por dia e funcionamento de no mínimo- 05 dias por semana, respeitando as diferenças regionais, proporcionando, população que se encontra vulnerável socio-economi came		250.000,00	250.000,00
TOTAL		0,00	1.175.000,00	1.175.000,00